

## Nota Explicativa

### Fator de Qualidade - FQ

O Fator de Qualidade - FQ é o percentual aplicado ao índice de reajuste anual dos prestadores de serviços de saúde, estabelecido pela ANS (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) nos casos previstos na RN n.º 364/2014, condicionado ao cumprimento de critérios de qualidade. O FQ deverá ser aplicado ao IPCA, aos contratos entre os prestadores de serviços de saúde e as operadoras de planos privados de assistência à saúde, quando há previsão de livre negociação entre as partes, como única forma de reajuste, e não há acordo após a negociação, nos primeiros noventa dias do ano. O Fator de Qualidade poderá ser de 105%, 100% ou 85% do IPCA a depender do cumprimento dos requisitos de qualidade.

Os Conselhos Profissionais ou entidades por eles indicadas, participaram da elaboração dos critérios para aplicação do Fator de Qualidade em parceria com a ANS. Estes critérios foram detalhados nas Instruções Normativas nº 61/2015 e nº 63/2016 que complementam a regulamentação da Lei nº 13.003/2014 e na Nota Técnica 45/2016/DIDES/ANS, que trata dos critérios para aplicação do fator de qualidade ano-base 2016, disponível em:

[http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/nota\\_tecnica\\_45.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/nota_tecnica_45.pdf)

Todos os critérios dispostos na Nota Técnica 45/2016/DIDES/ANS deverão ser apurados no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Seguem as regras para a apuração e envio para a ANS dos critérios do FQ ano-base 2016:

#### I - Hospital:

##### 1. Acreditação

•As informações sobre Acreditação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.

##### 2. Núcleo de Segurança do Paciente

•As informações sobre o Núcleo de Segurança do Paciente serão enviadas diretamente para a ANS pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

##### 3. Indicador:

- Os hospitais deverão entrar diretamente no portal da ANS e preencher o formulário com os indicadores a partir do dia 2 de janeiro de 2017.

- Proporção de readmissão em até 30 dias da última alta hospitalar (para hospitais).

- O formulário para preenchimento do indicador “Proporção de readmissão em até 30 dias da última alta hospitalar” está disponível em:

<http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/FormSus-hospitalar.pdf>

4. Proporção de envio de guias eletrônicas de cobrança na versão 3 do Padrão TISS:

- Essa informação será apurada pela própria ANS.

5. Efetiva participação em um dos Projetos da DIDES para melhoria da qualidade: a) Parto Adequado; ou b) Idoso Bem Cuidado; ou c) OncoRede.

- Essa informação será apurada pela própria ANS.

## II - Hospital-dia

### 1. Acreditação

- As informações sobre Acreditação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.

### 2. Núcleo de Segurança do Paciente

- As informações sobre o Núcleo de Segurança do Paciente serão enviadas diretamente para a ANS pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

### 3. Indicador:

- Os hospitais-dia deverão entrar diretamente no portal da ANS e preencher o formulário para os indicadores a partir do dia 2 de janeiro de 2017.

- Taxa de retorno não planejado a sala de cirurgia (para hospital-dia cirúrgico).

- O formulário para preenchimento do indicador “Taxa de retorno não planejado a sala de cirurgia em hospital-dia cirúrgico” está disponível em:

<http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/FormSus-hospital-dia.pdf>

4. Proporção de envio de guias eletrônicas de cobrança na versão 3 do Padrão TISS:

Essa informação será apurada pela própria ANS.

### III - Serviços Auxiliares de Diagnose Terapia - SADT

#### 1. Acreditação/Certificação

As informações sobre Acreditação/Certificação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.

#### 2. Questionário:

a. Para os Serviços de SADT, com exceção dos serviços descritos nos itens seguintes, o questionário estará disponível no portal da Associação Médica Brasileira - AMB.

b. Para os Serviços relacionados às atividades de profissionais de fisioterapeutas, o Questionário de SADT será disponibilizado pelo Conselho Profissional (Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFITO).

c. Para os laboratórios de Análises Clínicas/Patologia Clínica, o questionário será disponibilizado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC e pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica - SBPC.

d. Para os Serviços relacionados à Radiologia, o questionário será disponibilizado pela Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CBR.

e. Para os Laboratórios de Patologia, o questionário será disponibilizado pela Sociedade Brasileira de Patologia - SBP.

### IV - Clínicas de profissionais de saúde

#### 1. Titulação

Essa informação deverá ser disponibilizada para a ANS pelo Responsável Técnico da Clínica ao responder o questionário.

#### 2. Questionário:

O Responsável Técnico da Clínica deverá responder ao questionário sobre qualidade, disponível no Portal da entidade representativa de acordo com a regra a seguir:

»No caso das clínicas, será considerada a sua finalidade principal para a hospedagem do questionário:

- Para clínicas multiprofissionais, será considerada a categoria profissional de saúde em maior número.
- Para aquelas com igual quantitativo de profissionais por categoria, a clínica poderá escolher o conselho profissional pelo qual o questionário será acessado.
- As clínicas classificadas como SADT deverão seguir os critérios previstos no item III desta Nota.

#### IV - Profissional de saúde/Consultório

##### 1. Titulação

- A informação sobre o Título deverá ser encaminhada para a ANS pela entidade representativa de cada categoria profissional.

##### 2. Questionário:

- O Profissional de Saúde deverá responder ao questionário disponível no portal eletrônico da sua entidade representativa.

##### 3. Vídeo “Cuidado centrado na pessoa”

- O endereço eletrônico para acessar o vídeo “Cuidado centrado na pessoa” estará disponível no portal eletrônico da entidade representativa do profissional de saúde:  
<http://proqualis.net/video/video-sobre-cuidado-centrado-na-pessoa>

OBS: Os modelos dos três questionários (para profissionais, para clínicas de profissionais e para SADT) serão disponibilizados no Portal da ANS para conhecimento na área: “Prestadores”:

<http://www.ans.gov.br/prestadores/contrato-entre-operadoras-e-prestadores/fator-de-qualidade>